



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANCHIETA/ES 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

OFÍCIO PRP Nº 91/2022

DO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. EDSON VANDO SOUZA

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. FABRICIO PETRI

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os seguintes autógrafos de Leis:

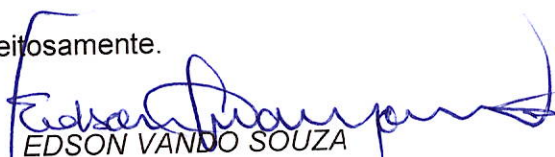
052/2022 – Proveniente do **Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Municipal nº 1.523/2022, de autoria do Poder Executivo** e aprovado por unanimidade, SEM REDAÇÃO FINAL na sessão ordinária do dia 29/11/2022 do ano em curso;

053/2022 – Proveniente do **Projeto de Lei Complementar nº06/2022, de autoria do Poder Executivo, altera o artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 22/2010**, aprovado por unanimidade, COM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 29/11/2022 do ano em curso;

054/2022 – Proveniente do **Projeto de Lei Complementar nº05/2022, de autoria do Poder Executivo, acrescenta o artigo 223-A à Lei Complementar Municipal nº27/2012** aprovado por unanimidade, COM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 29/11/2022 do ano em curso;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente

Rua Nancy Ramos Rosa, 95

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	024537/2022
Registro	06/12/2022 16:39:18
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Assinado em	https://anchieta.spfonline.com.br/autenticidade
com o identificador	320033003200360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.209-2/2009	que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
OFICIO PRP Nº 91/2022	Brasil.

(28) 3536-0300



com o identificador 320033003200360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2009 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

2/6